



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.048, DE 31 DE AGOSTO DE 1988

"Dispõe sobre a denominação da  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA"

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre  
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito"  
AVELINO JOSÉ MARIANO", "Velico", a Estação de Tratamento de  
Água deste Município, como justo reconhecimento ao incansável  
homem público que tanto se dedicou ao progresso e bem-estar da  
coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor da data  
de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de agosto de 1988

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA,  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municí-  
pal de Cruzeiro, em 31 de agosto de 1988.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS  
Auxiliar da Procuradoria